



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2559/2016, de 03 de Outubro de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1217, de 24 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 85.771,00 (Oitenta e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.10.00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL	
08.243.2018.2063	MANTER ATIV SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO FINCULOS -FNAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	17.160,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.479,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	523,00
08.243.2019.2100	MANTER ATIV. DO PROG DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.841,00
08.243.2019.2103	MANTER ATIV PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E ADOLESC -	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.500,00
08.243.2019.2106	MANTER AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROG ERRADIC TRABALHO INFANTIL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.926,00
08.244.2018.2065	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - P	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.420,00
08.244.2018.2067	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD BF - FNAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	8.620,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	7.930,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.024,00
08.244.2019.2069	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS - FNAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.097,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.224,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.147,00
08.244.2020.2076	MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

0 Recursos Ordinários.....	19.880,00
TOTAL	85.771,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	85.771,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL	
08.241.2021.2060 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO AO IDOSO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	8.000,00
08.242.2020.2061 MANTER ATIV. DO SERVIÇOS ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS D	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	12.000,00
08.243.2019.2104 MANTER SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDU	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	11.000,00
08.244.2018.2068 MANTER ATIVIDADES DE PROGRAS SOCIAIS - OUTROS FINANC FNAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	18.000,00
08.244.2020.2071 MANTER ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.32.01 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
0 Recursos Ordinários.....	17.771,00
08.244.2020.2074 MANTER ATIV. DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO V	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	8.000,00
TOTAL	85.771,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	85.771,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPE 03 de Outubro de 2016

 FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
 PREFEITO